



EDITAL Nº 08/2018

1. DA FINALIDADE

1.1 A Comissão de Eleições, designada pela Portaria no 124, de 20 de junho de 2018, **TORNA PÚBLICO** o processo de eleição do Chefes do Departamentos Acadêmico de Matemática do câmpus Londrina da UTFPR para o segundo semestre do ano de 2018 até a nova eleição geral para chefes de departamento.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 O presente Edital está fundamentado no Regulamento para Eleição de Chefes de Departamentos Acadêmicos da UTFPR (REGULAMENTO), aprovado pela Resolução nº 037/13 – COGEP.

2.2 A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos disponibilizou as listas de Eleitores e Elegíveis, publicadas junto a este Edital (ANEXO I), em atendimento aos Artigos 3 e 4 do REGULAMENTO.

2.3. A Comissão responsável pelo processo eleitoral organizará e acompanhará os trâmites previstos no REGULAMENTO, conforme etapas e cronograma descritos no item 3.1.

3. DAS ETAPAS E RESPECTIVOS PRAZOS PARA AS ELEIÇÕES

3.1 O processo eleitoral compreende diversas ações para atendimento aos Artigos 7 e 8 do REGULAMENTO, discriminadas no quadro abaixo, com os respectivos prazos e responsabilidades

| AÇÕES | PRAZOS | RESPONSABILIDADES |
|--|----------------------------|-----------------------------------|
| Publicação do Edital das Eleições | 12/07/2018 | COMISSÃO |
| Elaboração e publicação das listas dos eleitores e elegíveis | 12/07/2018 | COGERH/COMISSÃO |
| Solicitação de correção das listas dos eleitores e elegíveis (ver item 4.2) | 12 a 30/07/2018 | DOCENTES, Técnico-administrativos |
| Publicação das listas de eleitores e elegíveis corrigidas | 01/08/2018 | COGERH/COMISSÃO |
| Inscrições das candidaturas | 26/07/2018 a 01/08/2018 | DOCENTES/GADIR |
| Publicação das candidaturas inscritas | 02/08/2018 | COMISSÃO |
| Solicitações de exclusão de nomes das listas dos elegíveis (ver parágrafo único do item 5.3) | 02 a 03/08/2018 | DOCENTES/GADIR |
| Publicação final das listas de elegíveis nos murais | 06/08/2018 | COMISSÃO |
| Inscrição de fiscal de candidato para assistir ao processo de apuração | Até 08/08/2018 | CANDIDATO |
| VOTAÇÃO | 10/08/2018 | ELEITORES/COMISSÃO |
| Apuração dos votos | 10/08/2018 | COMISSÃO |
| Homologação e divulgação dos Resultados das Eleições | Até 14/08/2018 | COMISSÃO/GADIR |



3.3 As eleições de que trata este Edital serão realizadas no auditório (sala B101), localizado no bloco B, das 10:30 às 19:00 horas do dia 10 de agosto de 2018.

4. DOS ELEITORES E ELEGÍVEIS

4.1 As listas nominais dos eleitores e elegíveis constam no Anexo I deste Edital.

4.2 Quaisquer dos interessados poderão requerer junto à COGERH correção nas listas, conforme prazo estipulado no item 3.1, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

5. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

5.1 Os docentes que integrarem a lista de elegíveis e tiverem interesse no cargo de chefe de departamento deverão inscrever seu nome mediante preenchimento de formulário próprio, ANEXO II, (disponível na página eletrônica da UTFPR, câmpus Londrina) e entregá-lo junto ao GADIR, prazo estipulado no item 3.1, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

5.2 Havendo candidatos inscritos, somente os nomes deles constarão na cédula de votação dos seus respectivos departamentos, invalidando a votação em qualquer outro nome.

5.3 Em atendimento ao Artigo 7 do Regulamento para Eleição de Chefes de Departamentos Acadêmicos da UTFPR, no caso de não haver inscritos, todos os elegíveis serão considerados candidatos, podendo ser votados nominalmente na cédula do seu departamento.

Parágrafo único: Os elegíveis poderão solicitar a exclusão do seu nome da lista de elegíveis, conforme prazo estipulado no item 3.1 mediante envio de mensagem eletrônica ao representante do seu departamento acadêmico junto à Comissão de Eleições.

6. VOTAÇÃO

6.1 Ao apresentar-se no local de votação, o eleitor se identificará à Mesa (Comissão de Eleição) mediante a apresentação de um documento de identificação com foto (RG, CNH, Carteira Funcional, etc.) e assinará a lista nominal de comparecimento ao pleito.

6.2 Não serão aceitos votos por procuração.

6.3 A votação será realizada por escrutínio secreto e por meio de cédula única, por Departamento Acadêmico, a qual deverá ser rubricada por 2 membros da Comissão de Eleições, excetuando-se aquele que pertença ao departamento do eleitor. Depois de preenchida, a cédula será depositada pelo eleitor na urna correspondente ao seu departamento.

6.4 O eleitor que, eventualmente, rasurar a cédula durante o ato de votar poderá solicitar uma nova à mesa, que inutilizará a cédula rasurada na presença do votante.



7. DA APURAÇÃO

7.1 Somente serão considerados válidos os votos em que o nome do candidato votado seja legível e identificável.

7.2 Serão anulados os votos que registrarem mais de um elegível, assim como os rasurados, inelegíveis, não identificáveis ou escritos a lápis.

7.3 Havendo empate entre dois ou mais docentes, terá prioridade o docente com maior tempo de serviço na Instituição, persistindo o empate, o mais idoso.

7.4 A apuração dos votos será realizada pela Comissão de Eleições imediatamente após a conclusão da votação, registrando em ata as ocorrências previstas no REGULAMENTO.

7.5 Será considerado eleito e nomeado pelo Diretor Geral do câmpus, o candidato que obtiver o maior número de votos válidos, tendo sido assegurado o comparecimento de pelo menos 50% dos votantes do Departamento Acadêmico.

7.6 Havendo quórum inferior a 50% dos eleitores em algum departamento acadêmico ocorrerá uma nova eleição, conforme parágrafo único do Artigo 18.

7.7 A comissão elaborará um relatório final a ser encaminhado à Direção do câmpus, para a homologação e publicação dos resultados.

8. DA INSCRIÇÃO DE FISCAL

8.1 Cada Candidato poderá inscrever 01 (um) fiscal, no máximo, para assistir ao processo de apuração. Esse fiscal deverá se inscrever via formulário, ANEXO III, entregue ao GADIR, respeitando o prazo definido no item 3.1 deste Edital.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado será afixado em Edital próprio em até 3 dias úteis após a data da eleição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As informações sobre o processo eleitoral serão publicadas conforme prazos estabelecidos no item 3.1 nos murais dos departamentos acadêmicos, da DIRGRAD e do GADIR, assim como divulgados na página eletrônica da UTFPR, câmpus Londrina.

10.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Eleições, com aval da Direção Geral do Câmpus.

Londrina, PR, 12 de julho de 2018.

João Paulo Camargo de Lima (DAFIS)
Márico José Alves (DAFIS)
Edson Luiz Valmorbida (DAMAT)



ANEXO I

DAMAT – ELEITORES

| | |
|----------|-----------------------------------|
| 16751964 | ANDRE LUIS TREVISAN |
| 15431796 | ADRIANA HELENA BORSSOI |
| 19368118 | EDSON LUIZ VALMORBIDA |
| 10383017 | ELAINE CRISTINA FERRUZZI |
| 21947596 | ELIZABETH MIE HASHIMOTO |
| 20352211 | HENRIQUE RIZEK ELIAS |
| 29436043 | KARINA ALESSANDRA PESSOA DA SILVA |
| 20663853 | LEONARDO STURION |
| 21929911 | MANUEL FRANCISCO ZULOETA JIMENEZ |
| 17347989 | MARCELE TAVARES |
| 16201841 | NAZIRA HANNA HARB |
| 17279134 | REGINA SAYURI KAINUMA YAMADA |
| 16402897 | REGINALDO FIDELIS |
| 22212018 | RICARDO DE LIMA RIBEIRO |
| 16059017 | WELLINGTON DONIZETI PREVIERO |

DAMAT – ELEGÍVEIS

| | |
|----------|-----------------------------------|
| 16751964 | ANDRE LUIS TREVISAN |
| 15431796 | ADRIANA HELENA BORSSOI |
| 19368118 | EDSON LUIZ VALMORBIDA |
| 10383017 | ELAINE CRISTINA FERRUZZI |
| 21947596 | ELIZABETH MIE HASHIMOTO |
| 20352211 | HENRIQUE RIZEK ELIAS |
| 29436043 | KARINA ALESSANDRA PESSOA DA SILVA |
| 20663853 | LEONARDO STURION |
| 21929911 | MANUEL FRANCISCO ZULOETA JIMENEZ |
| 17347989 | MARCELE TAVARES |
| 16201841 | NAZIRA HANNA HARB |
| 17279134 | REGINA SAYURI KAINUMA YAMADA |
| 16402897 | REGINALDO FIDELIS |
| 22212018 | RICARDO DE LIMA RIBEIRO |
| 16059017 | WELLINGTON DONIZETI PREVIERO |



ANEXO II

INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

Eu, _____, matrícula SIAPE
no _____, docente lotado no Departamento Acadêmico
_____, abaixo assinado, apresento
minha inscrição para concorrer ao cargo de Chefe de Departamento Acadêmico junto ao processo eleitoral
regido pelo Edital 1/2018, para o de 2018 até a próxima eleição.

Londrina, ____/____/2018.

Recebimento:



ANEXO III

INSCRIÇÃO DE FISCAL

Eu, _____,
matrícula SIAPE no _____, docente lotado no
Departamento Acadêmico _____,
CANDIDATO ao
cargo de Chefe de Departamento Acadêmico junto ao processo eleitoral regido pelo Edital 1/2018,
indico o (a) Sr (a) _____, lotado no
Departamento Acadêmico _____
para atuar como FISCAL junto à apuração de votos no processo de eleições para Chefes de
Departamento Acadêmico do câmpus Londrina, a se realizar em data e hora divulgada no edital
Londrina, ____/____/2018.
Recebimento:
